



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel.: (022) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLUÇÃO PARA VIABILIZAR REALIZAÇÃO DA “SESSÃO SOLENE, COMEMORATIVA DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA 2025” REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PÉDRO DA ALDEIA.

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, reúne o conjunto de informações indicativas e as condições preliminares para realização do evento **“SESSÃO SOLENE, comemorativa do aniversário do Município 2024”** da Câmara Municipal de Vereadores, conforme previsão legal no Regimento Interno da Casa (Resolução Nº 280 de 12 de julho de 1991).

1.2. O ETP ora apresentado constitui a primeira etapa do Planejamento da Contratação, regido e tendo por base a **Lei Federal 14.133/2021** e demais legislações pertinentes buscando estabelecer as melhores e mais vantajosas condições para atendimento das demandas necessárias.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Conforme ressaltado no item 01, a sessão solene de aniversário da cidade é evento anual que tem por objetivo comemorar a passagem de mais um ano da emancipação político-administrativa do Município e, ainda, promover a concessão de diversas honrarias a pessoas que, de alguma forma, contribuem ou já contribuíram de forma significativa para a sociedade.

2.2. Informações encaminhadas pela presidência a este setor, dão conta de que o evento reunirá cerca de 400 pessoas, sendo necessária a contratação de uma série de serviços como Buffet, som, iluminação e etc.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel.: (022) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

- 2.3. Ressalte-se, que todo processo de compra deve ser precedido de um estudo racional que fundamente a quantificação eficiente dos bens a serem adquiridos ou dos serviços a serem contratados, sob pena de responderem as autoridades envolvidas no processo pelo mal-uso da verba pública que custeará uma contratação nada planejada.
- 2.4. Consultando-se os quadros de servidores efetivos / comissionados desta casa de leis, percebe-se que não se faz possível contar com mão de obra especializada para a indicação da quantidade, por exemplo, de comida a ser contratada para 400 pessoas, tampouco a quantidade e as especificações que um serviço de sonorização devem atender para que o evento seja produzido com uma aceitável qualidade acústica.
- 2.5. Em virtude disto, tem-se que a contratação de empresa especializada na produção de eventos para que possa, nas condições a serem estabelecidas pelo TR e pelo Edital, realizar e executar todas as etapas necessárias a realização do evento é medida que melhor compatibiliza a necessidade de uma contratação eficiente (nem exagerada e nem deficitária) com a escassez de mão de obra existente em nossos quadros de pessoal.

3. DO SETOR REQUISITANTE

- 3.1 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores por meio da Diretoria Geral da Casa;

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 4.1 Contratação de empresa especializada na organização e realização de eventos para promover a **SESSÃO SOLENE, comemorativa do aniversário do Município 2025” da Câmara Municipal de Vereadores de SÃO PEDRO DA ALDEIA;**
- 4.2 Considerando a insuficiência de pessoal nos quadros de servidores efetivos / comissionados desta casa de leis, percebe-se que não se faz possível contar com mão de obra especializada para a indicação da quantidade, por exemplo, de comida a ser contratada para 400 pessoas, tampouco a quantidade e as especificações que um serviço de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel.: (022) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

sonorização devem atender para que o evento seja produzido com uma aceitável qualidade acústica.

4.3 Por tais motivos a solução mais viável a ser contratada e a de contratação de uma empresa especializada em organização de eventos, da qual deverá deter expertise técnica quanto a realização de eventos de pequeno / médio porte, estando apta a gerir e organizar todo o quantitativo de insumos necessário para a realização da **SESSÃO SOLENE comemorativa do aniversário do Município 2025 de São Pedro da Aldeia/RJ**;

4.4 Quadro resumo de detalhamento do objeto:

ITEM	OBJETO
1	Full servisse: Contendo no mínimo: Equipe com 02 Recepcionistas; 02 Cerimonialista; 01 mestre de cerimônia; 05 seguranças de terno preto; 01 Banda Musical local; Equipe de Foto e Filmagem, com 02 fotógrafos, 03 cinegrafistas; 03 câmeras digitais; 02 auxiliares, 01 diretor de corte de TV; ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO: 01 Rider P.A. contendo: 1 console digital com no mínimo 32 canais; Processadores digitais; 01 Notebook 02 Caixas de som; Timo linearray de médio porte; Caixas de som de subgrave; Moving Leds; Par Leds; Aparelhos de laser; Sistema de retorno; Bateria; Microfones sem fio; Cabeamento geral; Processadora digital; Painel de Led; Treliça em box Truss; Link fibra ótica digital. SERVIÇO DE BUFFET: -Opções de volantes: Dadinho de tapioca com geleia de pimenta; bolinha de queijo; quibe com geleia de hortelã; coxinha de frango; bolinho de feijoadá; camarão empanado; folheados; pastel de carne; pastel de queijo; espetinho de frango; pastel de forno. Opções de mini porção: risoto de camarão; moqueca com



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 - CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel.: (022) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

	arroz e farofa crocante; massa com molho de quatro queijos e/ou bolonhesa; Bebidas: Refrigerantes (normal e zero açúcar); suco natural; e água mineral (com gás e sem gás); Serviços: louças diversas (bandejas; pratos de louça; copos; talheres; guardanapos; garçons; equipe de apoio de transporte DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO (NOS TONS DE VERDE) Uma Mesa Solene com cadeiras para 25 (vinte e cinco) lugares destinada a vereadores e autoridades; 02 Aparadores para exposição das homenagens; 40 Mesas com tampões redondos para 10(dez) lugares; 400 Cadeiras de ferro para festas/eventos; 40 Toalhas para mesas de convidados (mesa com 10 lugares); 40 Arranjos em flores naturais para mesa de convidados; 20 Plantas ornamentais/ Paisagismo para frente do palco; 01 Arranjo solene para mesa de autoridade; 01 Aparador para recepção; 01 Arranjo para aparador da recepção; 01 Pannel de murta para entrada; 01 Tapete vermelho (passadeira) para corredor de entrada; 06 arranjos para entrada do salão com bases no chão; Forração que for necessária em tecido para paredes; 10 Buquês para homenageados;
--	--

4.5 PRINCIPAIS Características do espaço/ local a ser contratado como solução:

4.5.1 A Sessão Solene acontecerá no São Pedro Esporte Clube - SPEC, localizado na Av. São



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel.: (022) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

Pedro da Aldeia, nº125- Centro- São Pedro da Aldeia/RJ, ressalta-se que, o local em questão deve ter capacidade para receber, no mínimo, 400 pessoas no dia 15 de maio de 2025, data da realização do evento;

4.5.2 O local acima citado foi selecionado por possui boa estrutura e seu espaço ser situada no centro da cidade, levando em consideração a localização da Sede da Câmara Municipal de Vereadores;

5. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1 Definição do método para a estimativa das quantidades e itens

5.1.1 As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base na solicitação realizada pelo Gabinete da Presidência e com base na sessão solene de 2024.

5.1.2 Verifica-se que, nos anos anteriores, a Sessão Solene contou com uma estimativa prévia de público baseada em experiências passadas e na capacidade operacional dos serviços oferecidos. No entanto, por se tratar de um evento aberto ao público, houve uma presença significativamente maior do que o previsto, resultando em desafios na logística e na prestação dos serviços essenciais.

5.1.3 Diante da crescente demanda e do interesse da população em participar desse momento solene, identificou-se a necessidade de ampliar o quantitativo de pessoas consideradas na organização do evento. Essa medida busca minimizar os transtornos causados pela insuficiência de recursos, garantindo um atendimento mais adequado a todos os munícipes que desejam estar presentes.

5.1.4 Com a ampliação desse planejamento, pretende-se aprimorar a infraestrutura do evento, disponibilizar mais recursos e melhorar a experiência dos participantes, assegurando que a Sessão Solene de 2025 ocorra de forma mais organizada e acessível a todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel.: (022) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

- 5.1.5 As características do local foram elencadas de acordo com a necessidade de atendimento ao número de pessoas; local de fácil acesso para os convidados e público e ainda próximo da Sede da Câmara.
- 5.1.6 Os serviços serão prestados no dia **15 de maio de 2025, na Av. São Pedro da Aldeia, nº125- Centro, São Pedro Esporte Clube – SPEC - São Pedro da Aldeia/RJ.**
- 5.1.7 O São Pedro Esporte Clube – SPEC, foi o local selecionado por oferecer uma estrutura que atende as necessidades para realização da Sessão Solene, ou seja, e um espaço mais amplo que oferece a possibilidade de personalização, através da decoração, ambientação e sonorização, com a temática do evento. Além disso, utilizar um espaço externo (fora da edibilidade), com maior capacidade, gera um impacto mais significativo na comunidade local, flexibilizando o acesso e permitindo um debate público mais amplo sobre o Município, contribuindo para a manutenção do evento histórico deste Poder Legislativo.
- 5.1.8 Este Poder Legislativo tem celebrado a Sessão Solene do dia 15 de maio ao longo de muitos anos. No entanto, muitos eventos realizados por esta Casa de Leis não comportaram adequadamente os convidados, devido ao fato de que o plenário possui apenas 170 assentos. Considerando o número de vereadores, acompanhantes, homenageados, convidados e a população em geral, esses eventos têm sido marcados pelo desconforto de não acomodar todos os presentes, que frequentemente se acumulam nos corredores ou na entrada, conforme evidenciado nos registros fotográficos disponíveis no acervo.

6. DA ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 A estimativa global do preço dos serviços a serem contratados, será apurado após realização de Pesquisa de Preços e elaboração do Termo de Referência.

7. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel.: (022) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

- 7.1 Trata-se contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de produção de eventos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, na realização da **“SESSÃO SOLENE, COMEMORATIVA DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO 2025”**.
- 7.2 A divisão do objeto apenas por itens não implicaria em ampliação da competitividade pelos licitantes, tampouco em ganhos econômicos, pois os mesmos participariam da licitação em diversos itens isolados, perdendo-se assim economia de escala.
- 7.3 Os serviços ora pleiteados envolvem a necessidade de prestação por indivíduos capacitados e treinados especificamente para o desempenho destas atividades, além da expertise na realização de eventos similares. Tendo em vista a indisponibilidade de mão de obra qualificada nos quadros da Administração em quantidade suficiente para o pleno atendimento da demanda, e a indisponibilidade recursos humanos e contratos que se possam aproveitar, sem que houvesse necessidade de aditivos, considera-se vantajosa a contratação do serviço em pauta, operacional e gerencialmente.
- 7.4 Baseou-se a decisão da Administração da CMSPA em contratar unicamente uma empresa especializada na promoção de eventos pois os serviços que serão prestados guardam íntima relação entre si, almejando-se com isso minimizar os riscos e dificuldades da pluralidade de contratos autônomos que podem ser atendidos em uma mesma pretensão contratual.
- 7.5 Além destes fatores, entende-se que o agrupamento de vários elementos em Grupos propiciará economia de escala, já que no máximo poderá ser contratado uma única empresa, pois se no caso de parcelamento um Item der deserto ou fracassado impacta diretamente na realização do evento, que tradicionalmente ocorre no período mencionado nesse estudo em comemoração ao aniversário da Cidade de São Pedro da Aldeia.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel.: (022) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

8. DA SOLUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 8.1 A Contratação de empresa especializada e expertise necessária que providencie toda organização de toda infraestrutura necessária a realização do evento será a melhor solução, sendo economicamente viável, não apresentando perdas envolvendo novas contratações.
- 8.2 Nesta solução haverá a necessidade de gerir um contrato, pois esta solução considerando a contratação dos itens separadamente acarretaria em graves riscos à não realização do evento, além de haver economia processual, celeridade com redução de procedimentos, inclusive nos procedimentos da fiscalização de contratos, pois os controles serão exercidos somente sobre uma empresa;
- 8.3 Haverá economia de recursos financeiros, pois não serão duplicadas as publicações dos eventuais resultados de julgamento da licitação, dos extratos de contrato e termos de aditamentos; e economia de recursos humanos, visto que tanto a equipe que processará a licitação, como a assessoria jurídica e a equipe de fiscalização, concentrarão suas ações em um único procedimento de contratação.

9. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 9.1. Poderão** tornar-se necessárias a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. DAS DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- 10.1 A presente contratação está aderente ao planejamento do PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO**, e mantém o cumprimento das contratações de bens e serviços conforme demanda dos setores solicitantes, como forma de garantir o perfeito funcionamento da instituição, boas condições para o exercício dos objetivos da administração e com totais garantias para o atendimento de suas atividades fins.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel.: (022) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

10.2 Para tanto a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, mantém seus atos de planejamento em constante movimento, tendo entre seus objetivos melhorar os procedimentos de aquisições, na forma e no momento mais adequado.

10.3 O fulcro deste **ETP** é estabelecer as condições gerais e minimamente necessárias para que se proceda contratações dentro dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, e principalmente ampla e irrestrita transparência processual no processo de escolha da solução que mais se adequa à demanda identificada pelo Órgão.

11. DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 A presente contratação almeja a aquisição dos objetos que atendam, além dos requisitos específicos estabelecidos neste documento, a formalização de contrato que garanta a economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

11.2 Além disso, pretende-se que a contratação seja capaz de executar de forma a assegurar dentro dos prazos pré-determinados as condições de realização do evento em local adequado e com toda estrutura descrita, fazendo com que o evento seja um sucesso.

11. DAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE FÍSICO DA CÂMARA MUNICIPAL CMSPA- RJ.

12.1 Não será utilizado nenhum recurso que demande alteração da estrutura atual.

12. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 OS CONTRATADOS deverão cumprir as orientações da Instrução Normativa/SLTI-MP, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus artigos que couber;

14.2 Como trata-se de contratação de serviços não-contínuos, e não havendo de forma direta o caso de descarte e destinação ambientalmente adequada dos inservíveis, ficará a cargo dos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel.: (022) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

CONTRATADOS e dos órgãos fiscalizadores de sua área de atuação a verificação dos deveres e procedimentos quanto ao descarte e destinação ecologicamente correta. Sendo a destinação final de responsabilidade dos CONTRATADOS e deverá ser realizada de acordo com a Lei nº 12.305/2010 e o Decreto nº 7.404/2010.

13. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 O presente **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** considerou a necessidade de contratação do objeto, os requisitos técnicos, legais, ambientais e os do próprio negócio, o mercado em que os objetos se encontram inseridos, bem como todos os demais requisitos necessários para a caracterização e quantificação da demanda identificada, bem como o processo de escolha da solução que melhor se adequa à Instituição nesta oportunidade. Foram considerados ainda os requisitos ambientais; os aspectos legais.

13.2 Desta forma, entende-se ser **VIÁVEL** as contratações pela Administração Pública Direta Municipal para abertura dos processos de Aquisição de Bens aqui elencadas, visando dar início à implementação dos objetos aqui delineados para contratação.

São Pedro da Aldeia, 18 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente

ALINY FIGUEIREDO FERREIRA

Data: 26/03/2025 16:44:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALINY FIGUEIREDO FERREIRA

Setor de Compras e Planejamento de Licitações

MAT. 7030